

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 03/2020/CONSU

Aprova aumento de vagas no curso superior bacharelado em Direito.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do Colegiado Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aumento de 100 (cem) vagas anuais, no período noturno, e 50 (cinquenta) vagas anuais, no período matutino, a partir do 2º semestre/2020, para o curso superior bacharelado em Direito, ofertado no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Art. 2º - Para efeito do estabelecido no artigo 1º os ingressantes serão vinculados à matriz curricular vigente.

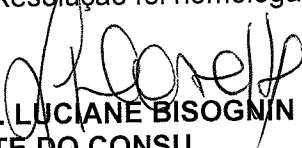
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de março de 2020.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 12/11/2020.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
PRESIDENTE DO CONSU

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**